

Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

ATA nº 038 da 1ª Reunião Ordinária da Sessão Legislativa da 16ª Legislatura do ano de dois mil e vinte um. Quarta-feira, três (03) de Novembro de 2021. No Plenário Vereador Paulo José da Silva da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás. Às 19:30hs. Sendo os Vereadores: Presidente: Murilo de Moraes Carvalho; Vice-Presidente: Geyse Bezerra de Oliveira; 1ª Secretária: Claudia Aparecida da Silva Santos; 2º Secretário: Demilso Alves de Souza; e os Vereadores: Reginaldo Rodrigues Ferreira; Oliveira Souza Fleury; Luiz Antonio Nunes de Souza: Jackson Félix de Moraes e Gilson Jesus de Souza. **Presidente**: havendo número legal de Vereadores. declaro em nome de Deus aberta a presente Reunião Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2021. Iniciaremos com o Pequeno Expediente. Peço ao 2º Secretário que faça a chamada dos Senhores Vereadores. Presidente: E em seguida sendo a Ata da Sessão anterior do conhecimento de todos os Vereadores. Levo a Ata em discussão e votação, fica aprovada por unanimidade de votos. Peço ao 2º Secretário que faça leitura dos Sumários dos Expedientes recebidos pela Mesa. Não há. E também que faça leitura dos Sumários das Proposições encaminhadas a Mesa. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 018/2021, de 03 de novembro de 2021, que "AUTORIZA A LEI N° 1.371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL – PPA PARA O PERÍODO DE 2018/2021 E AUTERAÇÕES POSTERIORES, LEI N° 1.367, DE 23 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - LDO E ALTERAÇÕES POSTERIORES E A LEI Nº 1372 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, que estima a receita e fixa as despesas - LDO do município de aporé - Goiás para o exercício de 2021". Presidente: recebo o presente Projeto de Lei do Poder Executivo e encaminho para as Comissões Permanentes para que analisem e emitam Parecer no prazo Regimental. Presidente: Peço aos Senhores Vereadores interessados em fazer uso da palavra no **Grande Expediente** em assunto de livre escolha, que faça suas inscrições com o 2º Secretário. Verificada a presença da maioria absoluta dos Vereadores, iniciaremos a **Ordem do Dia**, com as discussões e votações das matérias em pauta a serem apreciadas. Não há matérias. Presidente: Senhores Vereadores em atendimento ao disposto no Regimento Interno, a palavra esta aberta para proposição de Requerimentos de forma Verbal. Requerimento Verbal do Vereador Gilson - "Requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que faça a manutenção da GO 180, que liga Aporé ao Rio Corrente e também tampar um buraco cheio d'água que esta em frente à Fazenda Canga, com a máxima urgência". Presidente: Coloco em discussão e votação o Requerimento Verbal. Fica aprovado por unanimidade de votos. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, iniciaremos a fase do Grande Expediente. Em obediência a ordem dos inscritos feita com o 2º Secretário, no Pequeno Expediente, concedo a palavra aos inscritos, pelo prazo de até 15 minutos para que possa tratar de assunto de livre escolha, lembrando que será possível apartes dentro do tempo reservado ao orador para indagação, esclarecimento ou debate ao pronunciamento do Vereador que estiver com a palavra. Fizeram uso da palavra os Vereadores Jackson, Demilso, Luiz Antonio, Gilson e Murilo. Esgotada a pauta do Grande Expediente iniciaremos a fase da Explicação Pessoal. Lembro aos Senhores Vereadores que a explicação pessoal destina-se a manifestação de Vereadores sobre atitudes pessoais assumidas durante a sessão ou no exercício do mandato. Lembro ainda que o prazo para cada Vereador não poderá extrapolar 05 minutos. Fizeram uso da palavra os Vereadores: Claudia, Jackson, Gilson, Demilso, Murilo e Oliveira. Presidente: neste momento o Senhor Presidente pergunta aos Senhores Vereadores se todos concordam em que o Secretário de Saúde Senhor Valdiney faça uso da palavra, todos concordam. Fez uso da palavra o Secretário de Saúde Senhor Valdiney. Presidente: Em cumprimento à norma Regimental finalizo informando as matérias em pauta a serem apreciadas na ORDEM DO DIA da



Câmara Municipal de Aporé

Fone/Fax: (64) 3644 1326 = CNPJ: 24.858.391/0001-48

www.apore.legislativo.go.gov.br aporecamara@gmail.com

próxima Sessão Ordinária. PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO N° 018/2021, de 03 de novembro de 2021, que "AUTORIZA A LEI N° 1.371, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL - PPA PARA O PERÍODO DE 2018/2021 E AUTERAÇÕES POSTERIORES, LEI N° 1.367, DE 23 DE JUNHO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2021 - LDO E ALTERAÇÕES POSTERIORES E A LEI N° 1372 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA AS DESPESAS - LDO DO MUNICÍPIO DE APORÉ - GOIÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2021". Declaro em nome de Deus encerrada a Sessão e convoco os Senhores Vereadores para a próxima Reunião Ordinária no dia 08 de Novembro de 2021, às 19:30horas horário Regimental. A discussão na integra desta Sessão encontra-se em forma gravada a disposição dos Senhores Vereadores na Secretaria desta Casa. E para constar, foi por mim Sandra Maria da Silva Controladora Geral, digitada a presente Ata e conferida pela Secretária Geral Mariana P. G. Vicente, que após lida e achada conforme, segue assinada pelo Senhor Presidente e Segundo Secretário, devendo ser aprovada na Sessão subseqüente a esta.

Câmara Municipal de Aporé - GO, O8 de Novembro de 2021.

MURILO DE MORAES
CARVALHO
Presidente

DEMILSO ALVES DE SOUZASegundo Secretário